



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº240/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº066/2025

PROCEDIMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº001/2025

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADAS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO VOLTADA AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA, COM OFERTA DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de pedido de análise procedimento CHAMAMENTO PÚBLICO–CREDENCIAMENTO Nº001/2025, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADAS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO VOLTADA AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA, COM OFERTA DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O presente procedimento será efetivado com observância nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021; Lei Federal nº8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, de 19 de setembro de 1990, artigos 196, 197 e 199; Lei Federal nº9.637, de 15 de maio de 1998, artigos nº1º, 2º, 5º e 6º; Lei Orgânica do Município de Monte Alegre-PA, de 10 de fevereiro de 2015, Artigos 5º, 6º, 10º inciso XXXIV, 155, 171 e 174; Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, de 28 de setembro de 2017 – Anexo I, artigo 41; Decreto Municipal nº553/2024 de 15 de outubro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará a Lei Nº14.133, de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e consolida normas sobre contratações públicas municipais e Lei Municipal de Monte Alegre nº5.396/2025 de 18 de março de 2025 que dispõe sobre qualificação e contratação de Entidades como Organizações Sociais, no âmbito do município de Monte Alegre, Estado do Pará e dá outras providências.

II. a) NA FASE PREPARATÓRIA:

- MEMO. Nº544/2025 – SESMA/GAB - Datado: 23/04/2025 - Solicitação de abertura de processo.;
- DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA (DFD);
- Levantamento Preço Médio – Folha de Pagamento Temporários;
- Listagem Folha de Pagamento Temporários período de dezembro de 2024 a março/2025;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



- ~~MEMO Nº543/2025 – SESMA/GAB – Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária para realização de processo de contratação da Secretaria Municipal de Saúde;~~
- Resposta do Setor de Contábil sobre a informação de disponibilidade orçamentária para realização de processo de contratação da Secretaria Municipal de Saúde;
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
- Termo de Referência – Seleção de Entidades sem fins lucrativos qualificadas para celebração de Contrato de Gestão voltada ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e Serviços Públicos de Saúde no município de Monte Alegre – PA, com oferta de Recursos Humanos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
- Justificativa para Contratação de Organização Social, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde;
- Autorização de abertura de Processo Administrativo, assinada pelo Ordenador de Despesas da SESMA, em 29 de abril de 2025;
- Listagem de Requisitos de Habilitação e Qualificação;
- Edital – Chamamento Público para Contrato de Gestão;
- Parecer Jurídico Nº001.2025-29.04.

III – CONCLUSÃO

Constata-se que o Processo Administrativo Nº066/2025, Procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº001/2025, foi realizado com as devidas observações as legislações pertinentes, de acordo com parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica, estando apto para prosseguir a etapa seguinte – fase externa.

Diante do exposto, encaminham-se os autos para a autoridade competente tomar as providências cabíveis.

É o parecer,

Monte Alegre-PA, 29 de abril de 2025.

Paula Regina B. dos Santos
Controladora Interna do Município
Decreto nº065/2025
Paula Regina Barbosa dos Santos
Controladora Interna do Município
Decreto nº065/2025